

Nº 001305

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº. 0019/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre as regras e estabelece prazos para a confirmação de matrícula e matricula de alunos novos nas Escolas da Rede Pública do município de Presidente Tancredo Neves — Bahia para o ano letivo de 2023".

A Secretaria de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 79 incisos – II, V e XII e os artigos. 124 a 132 e na Lei que cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 119/03 de 24 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, as regras e o período de confirmação de matrícula e matricula de alunos novos, da Educação infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, que irão cursar o ano letivo de 2023.

Parágrafo primeiro: As matrículas serão realizadas no período de 09 a 13 de janeiro de 2023, nas escolas municipais das seguintes localidades:

- a) Povoado da Gendiba;
- b) Distrito de Corte de Pedra;
- c) Distrito de Moenda;
- d) Povoado de Umbaúba e;
- e) Povoado do Ipiranga.

Parágrafo segundo: As matrículas serão realizadas no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, nas escolas municipais das seguintes localidades:

- a) Sede do Município;
- b) Escolas de Núcleos e;
- c) Alunos da Educação de Jovens e Adultos EJA.

Parágrafo terceiro: As matrículas do Núcleo de Atendimento Educacional e Clínico Especializado – NAEE e do Centro Especializado em Autismo - CEA serão realizadas no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, com a apresentação do comprovante de matrícula em escola regular para o ano letivo de 2023.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: administracao@pmptn.com.br; secptn@yahoo.com.br



Nº 001305

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Os documentos necessários para a efetivação da <u>matrícula de alunos novos</u> nas Escolas da Rede Municipal, são:

- a) Do aluno:
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Transferência, Histórico ou Atestado Escolar;
- C.P.F Cadastro de Pessoas Físicas;
- Cópia Carteira de Identidade RG;
- Cópia do cartão do SUS Sistema Único de Saúde;
- Cópia da Caderneta de Vacinação;
- Comprovante de endereço e;
- 02 fotos 3X4 atual.
 - b) De pais ou responsáveis:
- Original da Carteira de Identidade RG ou outro documento oficial com foto (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, etc.).

Parágrafo primeiro: Para a renovação de matricula do aluno da casa, levando em consideração que estes já tenham os documentos listados acima nas suas pastas individuais de alunos, os pais ou responsáveis deverão apresentar apenas o seu próprio documento de identificação.

Parágrafo segundo: No Caso do aluno que apresente pendencia de apresentação de quaisquer dos documentos listados na alínea "a" do Art. 2º desta portaria, será estipulado um prazo de 15 (quinze) dias para a regularização da situação, sem prejuízo da renovação da matricula.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETES DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

ANTONIO DOS SANTOS MENDES PREFEITO MUNICPAL

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: administracao@pmptn.com.br; secptn@yahoo.com.br

Av. Welinton Nunes dos Santos | 27 | Centro | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 005